



APROVADO

23/09/25

Alex Sandro dos Santos Oliveira
Vereador - 1º Secretário

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORGUINHO

Protocolo LIDO 16/09/25	(X) – Projeto de Lei () - Projeto de Decreto Legislativo () – Requerimento () – Indicação () – Moção () – Emenda	Nº 001/2025
--------------------------------------	--	-------------

Vereador: ELINALDO BATISTA NUNES DOS SANTOS.

À

Mesa Diretora da Câmara Municipal de
Corguinho MS

Senhor Presidente,

O Vereador que subscreve o presente, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e nos termos do Regimento Interno, SUBMETE à apreciação do Egrégio Plenário, o Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação da Travessa “C” Vila Olaria – Corguinho MS, a via pública conhecida pelo mesmo nome. Passa a ser chamada de **Benedito Alves Batista**.

JUSTIFICATIVA:

O objetivo é formalizar o nome da Travessa “C”, que existe há anos e os órgãos públicos solicitam a formalização e oficialização da referida rua popularmente conhecidas por vários nomes. A falta de nome oficial para Travessa “C”, pode criar muitas dificuldades para todas as pessoas que nela residem. Fica mais difícil para alguém explicar corretamente onde mora, se a pessoa reside numa rua sem nome, gerando problemas inclusive para o recebimento de correspondências, encomendas e cobranças. O nome de uma rua é muito importante e faz parte do chamado endereço, juntamente com o bairro, o CEP, o número do imóvel e a cidade.

Plenário das Deliberações, 16 de setembro de 2025.

ELINALDO BATISTA NUNES DOS SANTOS
VEREADOR/PP



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORGUINHO

Justificativa

A presente proposição visa homenagear o senhor Benedito Alves Batista, atribuído seu nome a uma das vias pública do município. O Projeto de Lei fundamenta em sua notável contribuição para o desenvolvimento social e religioso de Corguinho, demonstrando um espírito comunitário e acolhedor ao longo de sua vida. Natural de Patu/RN, Benedito Alves Batista chegou a Corguinho em 14 de setembro de 1987, acompanhado de sua esposa, Maria, e seus filhos Aluizio, Antonio (in memória), Francisco, Rita e Rosa. Na cidade, estabeleceu uma marcenaria, cujo trabalho se destacou pela qualidade e durabilidade de seus produtos, atendendo a órgãos públicos e fazendas da região.

Em 1988, ao conhecer o Pastor Sérgio Luiz da Silva, Benedito dedicou-se a auxiliar na instalação da Igreja Assembléia de Deus Missões. Utilizando sua influencia junto às autoridades municipais da época, ele viabilizou a doação de um terreno e a construção do templo, tornando-se uma figura central no processo. Após a transferência do Pastor do Pastor Sérgio, ele continuou a apoiar a comunidade, auxiliando o Pastor Salgado na fundação da Igreja Assembléia de Deus Mato Grosso (hoje Assembléia de Deus MS), liderando a doação de um novo terreno para a construção de um templo.

Além de sua participação na fundação dessas duas importantes instituições religiosas, Benedito e sua esposa, Maria das Dores, estenderam seu trabalho missionário ao Assentamento PA Corguinho (Vista Alegre), contribuindo diretamente para a conversão de centenas de pessoas. Sua residência torna-se um ponto de apoio e acolhimento para pastores, obreiros e membros, oferecendo poso, alimentação e suporte, especialmente nos primeiros anos de dificuldades das instituições. A família acolheu e amparou diversos líderes religiosos, como o Pastor Salgado e o Pastor Aruan.

Até o fim de sua vida, Benedito manteve seu espírito altruísta e acolhedor, sempre disponível para oferecer suporte e amizade a quem passava por sua residência. Por sua liderança, seu papel na instalação de ministérios religiosos e seu constante apoio à comunidade, a presente indicação legislativa propões a justa homenagem de nomear uma via pública de Corguinho como Rua Benedito Alves Batista, reconhecendo o legado de um cidadão que tanto contribuiu para a história e o bem-estar do município. .



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORGUINHO

LEI Nº...../2025

“Dispõe sobre a denominação Travessa “C”
– Vila Olaria – Corguinho, MS, passado para o
nome de Benedito Alves Batista.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORGUINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º – Fica denominada Rua Benedito Alves Batista, localizada na Vila Olaria – Município de Corguinho Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º - É parte integrante desta Lei:

Anexo I – mapa demonstrando as vias existentes na Vila Olaria – Cidade de Corguinho – MS.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MÁRCIO NOVAES PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL